Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 42/77

INDICAÇÃO Nº 28/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei no sentido da proibição de construções ou instalações de indústria barracões, oficinas, maquinários, enfim toda e qualquer atividade que venha a prejudicar o sossego público, na Avenida Reginalda Leão, dentro do perimetro urbano da cidade, permanecendo sem dúvida o ja existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de março de 1977.-

Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.-